



PODER LEGISLATIVO

## CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA

**CÓPIA AUTÊNTICA:**

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA -BAHIA

### INDICAÇÃO Nº 04/98

O Vereador que esta subscreve, indica, que após a tramitação Regi - mental, seja encaminhada, ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. José Mene - zes de Carvalho, o pedido de Indicação para que junto a Secretaria de Agricul - tura do Estado, Deputado Estadual e Instituições Financeiras: Banco do Brasil , Ag. Paripiranga e Banco do Nordeste do Brasil, Ag. Simão Dias, possa conseguir, agilizar verbas para financiamento da safra de 1998, para os agricultores do ' nosso Município.

Pois sabemos, que a Região atravessa períodos de seca todos os a - nos, e com o fenômeno El nino, as chuvas se afastaram da nossa Região, antes ' do término do ciclo de produção, do ano de 1997, causando prejuízos incalculá - veis para nossa agricultura, sendo assim urgente a ajuda do Poder Executivo e Instituições Bancárias, na preocupação de poder levantar a Agricultura, fator ' de Renda e subsistência para maioria das famílias da nossa região, e que o Muni - cípio tenha de volta a Agricultura que já teve.

É de tamanha importância a implantação de novas culturas, por exem - plo: Mandioca, Algodão, além do Feijão, Milho e Abóbora, Pois a Rotação de cul - tura é de grande necessidade, e sabemos que o incentivo através de financiamen - tos é oportuno para o desenvolvimento do Município.

Portanto, espero que o apoio dos Nobres Colegas Edis, Poder Execu - tivo, Agências Bancárias, Empresas de Assistências Técnicas, no empenho de in - centivar os pequenos e médios agricultores, que vêm sofrendo e sem auxílio.



PODER LEGISLATIVO

## CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA

Continuação:

com isso, apresentamos propostas que viabilizem a sobrevivência, desta classe sofrida, neste momento de crise setorial, tendo por base o seguinte:

- 1 - Prorrogação dos débitos constituídos através de custeio, por um prazo de 02 (dois anos), sem perda de financiamento no ano seguinte;
- 2 - Trazer para o Município de Paripiranga, afim de comprar a safra de 1998, no preço estabelecidos pelo Governo Federal;
- 3 - Linhas de Crédito facilitada pelo FAT.
- 4 - Alternativas para Região em socorro da Agricultura;
- 5 - Liberação das Propostas;
- 6 - Diretoria de Agricultura Municipal.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Paripiranga Ba  
em, 13 de Abril de 1998.

Ass. Jeronimo Evangelista de Carvalho  
Vereador P.T.B.

OBS. Está Conforme Original.

Secretaria da Câmara Municipal de Paripiranga, em 15  
de Abril de 1998.

Câmara Municipal de Paripiranga

*Paulo Souza dos Santos*  
Diretor



PODER LEGISLATIVO

## CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA

CÓPIA AUTÊNTICA:

### JUSTIFICATIVA

A preocupação básica do Vereador, é executar uma política de financiamento Agil e Seletiva, capaz de Contribuir decisivamente para que os agricultores do Município de Paripiranga consiga recursos diretamente nas agências bancárias com carteira de crédito agrícola, e, juntos as Empresas de Assistência Técnica, aplicar de forma orientada, com vistas a elevar a produção e a produtividade da agricultura. Promovendo, assim, a melhoria da qualidade e quantidade das sementes e o fortalecimento dos que trabalham e geram riquezas no setor primário da economia do Município.

Com tudo isso, uma comunidade desenvolvida, ligada com parceria com todas as Regiões, é naturalmente, o único caminho capaz de conduzir o Município à obtenção de níveis de vida compatíveis com os anseios de progresso e bem-estar de toda comunidade.

Por isso, vamos impulsionar e diversificar o complexo de agricultura do Município com : Mandioca - Que é uma cultura universal e se adapta a solos pobres e tolera condições irregulares de chuvas; Algodão - Além de significativa participação na formação do valor da produção agrícola Regional, é de uma das principais fontes de divisas; Feijão - É um dos principais alimentos da população brasileira, especialmente os de baixa renda; E quase toda safra vem das pequenas propriedades, sem apoio oficial, pois os agricultores plantam para sua própria subsistência e acabam tendo excedentes; Milho - É usado para alimentação humana e animal, e a sua importância cresce à medida que se desenvolve novos subprodutos; Abóbora - É de grande importância e são consumidas sob a forma de doces ou em diversos pratos, como também é uma hortaliça de grande importância na economia do município.



PODER LEGISLATIVO

## CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA

sua terra, preparando a mão-de-obra para o desempenho de atividades úteis ao processo desenvolvimentista, batalhando pela mudança de mentalidade na área, estudando e pesquisando novas alternativas tecnológicas, aperfeiçoando e valorizando seus recursos humanos.

Certo da atenção de V. Exa, renovo protesto de elevada consideração e apreço.

Sala das Sessões da Câmara Municipal DE Paripiranga Ba em  
13 de Abril de 1998.

Ass. Jeronimo Evangelista de Carvalho Neto  
Vereador P T B.

OBS. Está Conforme Original.

Secretaria da Câmara Municipal de Paripiranga, Em 15 de Abril de 1998.

Câmara Municipal de Paripiranga

*Dante Souza dos Santos*  
Diretor